

LARISSA SCHIMIEGUEL

ANÁLISE EMPÍRICA DAS CAUSAS DO ALTO SPREAD BANCÁRIO BRASILEIRO
DE 2000 A 2010

Monografia apresentada ao curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná como requisito à conclusão da graduação.

Orientador: Professor Dr. Fabiano Dalto

CURITIBA

2012

TERMO DE APROVAÇÃO

LARISSA SCHIMIEGUEL

ANÁLISE EMPÍRICA DAS CAUSAS DO ALTO SPREAD BANCÁRIO BRASILEIRO DE 2000 A 2010

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel no Curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:



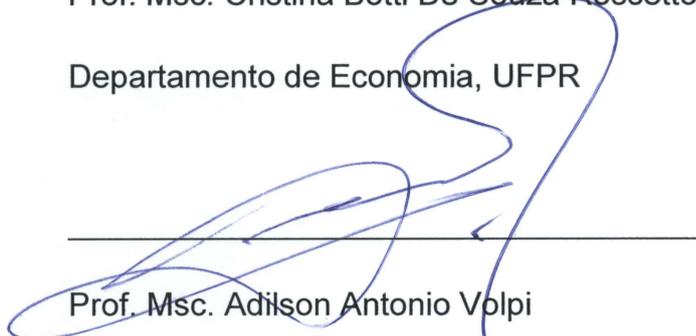
Prof. Dr. Fabiano Abranches Silva Dalto

Orientador – Departamento de Economia, UFPR



Prof. Msc. Cristina Botti De Souza Rossetto

Departamento de Economia, UFPR



Prof. Msc. Adilson Antonio Volpi

Departamento de Economia, UFPR

Curitiba, 11 de outubro 2012.

Aos meus pais Elias e Silvia.

Ao meu namorado Tiago.

À Sandra minha chefe.

Ao meu orientador Dr. Fabiano.

Pela dedicação, força e paciência que me fizeram vencer.

RESUMO

A alta taxa de *spread* bancário no Brasil observada entre os anos de 2000 a 2010 é justificada pelos bancos, e por uma série de autores, como sendo proveniente da alta taxa de inadimplência; do pesado custo de compulsório e tributação, do alto nível da taxa básica de juros a Selic, bem como pelo nível de concentração bancária. Tomando por base o estudo empírico realizado com dois dos maiores bancos privados do país amparado pela teoria pós-keynesiana através das óticas horizontalista e estruturalista, pode-se dizer que as justificativas adotadas são incompletas e errôneas, pois desconsideram a preferência pela liquidez dos bancos, o *mark-up* fixo exigido (remuneração do acionista). Além disto, após a análise da estratificação do *spread* bancário, o discurso da defesa das altas margens de lucro não leva em conta que não há padrões para composição do *spread*, tendo em vista que a inadimplência, por exemplo, um dos maiores componentes desta taxa, está baseada em probabilidades que tem por pressuposto carteiras de crédito bastante arriscadas, quando de fato não são; assim como a margem líquida, que além de capturar a remuneração do acionista, ainda soma componentes de risco que já deveriam estar expressos na taxa de inadimplência; e que a importância do compulsório e tributação somadas equivalem em média apenas 25% desta taxa, e portanto não são tão representativas como os bancos defendem ser.

Palavras chave: *spread* bancário; preferência pela liquidez; inadimplência e margem líquida.

ABSTRACT

The high spreads of Brazilian banks was observed between the years 2000 to 2010, the explained by the banks, and by many academic authors, as being from the high default rate, the cost of heavy taxation and compulsory, the high level of Selic - basic interest, as well as by the level of bank concentration. Based on the empirical study with two of the largest private banks in the country supported by the post-Keynesian theory through optical horizontalist and structuralist, that the justifications used are incomplete and misleading because they ignore the liquidity preference of banks, the fixed markup required (pay shareholder). Furthermore, after stratification analysis of the spread, the discourse of defense of the high profit margins do not take into account that there are no standards for composition spread in order that default, for example, a major component of this rate, is based on probabilities that assumption is quite risky credit portfolios, when in fact they are not, as well as net margin, which in addition to capturing the return on shareholder also adds risk components that should already be expressed in the default rate, and that the importance of compulsory taxation and summed equivalent on average only 25% of this rate, and therefore are not as representative as banks be defending.

Keywords: Banking spreads; liquidity preference; default and net margin.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 REVISÃO TEÓRICA	9
2.1 O <i>SPREAD</i> BANCÁRIO PELA ÓTICA DO HORIZONTALISMO.....	9
2.2 O <i>SPREAD</i> BANCÁRIO PELA ÓTICA DOS “ESTRUTURALISTAS”	10
3 REVISÃO DA LITERATURA A RESPEITO DO <i>SPREAD</i> BANCÁRIO	13
4 CONCEITUAÇÃO <i>SPREAD</i> BANCÁRIO	17
4.1 COMPONENTES DO <i>SPREAD</i> BANCÁRIO	20
4.1.1 CUSTO ADMINISTRATIVO, COMPULSÓRIO E TRIBUTOS E TAXAS	20
4.1.2 INADIMPLÊNCIA.....	21
4.1.3 MARGEM LÍQUIDA	21
5 ANÁLISE EMPÍRICA DO <i>SPREAD</i> BRASILEIRO	22
5.1 A CRÍTICA DOS BANCOS	23
5.2 O <i>SPREAD</i> EMPÍRICO	25
5.2.1 INADIMPLÊNCIA EMPÍRICA	27
5.2.2 CUSTO ADMINISTRATIVO IMPOSTOS E COMPULSÓRIO	30
5.2.4 MARGEM LÍQUIDA	31
6 CONCLUSÃO	36

1 INTRODUÇÃO

A presente monografia tem por objetivo entender e contrapor, à luz da teoria pós-keynesiana, os argumentos dos bancos em relação à justificativa para o alto *spread* bancário brasileiro entre os anos 2000 a 2010.

O argumento utilizado pelos bancos e por uma série de autores para justificar o elevado nível do *spread* bancário é de que há um elevado grau de inadimplência no país, ou que as taxas, tributos e o custo do compulsório obrigam que o banco mantenha margem elevada. Desta forma também o argumento se estende em relação a taxa básica de juros e referente a concentração bancária.

O trabalho analisa empiricamente a composição do *spread* e, amparada pela teoria pós keynesiana, nota-se que o argumento das instituições financeiras não se adequa ao observado. Argumenta-se que os spreads variam mais proximamente com as margens líquidas do que com a inadimplência.

Este trabalho está dividido em 6 seções incluindo a introdução. Na segunda seção é feita uma revisão teórica a respeito do que é o *spread* bancário para os pós-keynesianos através das óticas horizontalista e estruturalista, onde os autores revelam que o *spread*, ou *mark-up*, pode ser fixo ou positivamente inclinado em relação a variação da taxa de juros de curto prazo dependendo do grau de atuação do banco central no sistema financeiro nacional. A terceira seção contempla uma síntese da literatura que busca explicar através de diversas hipóteses as causas do alto *spread* brasileiro. A quarta seção estratifica o *spread* com base na metodologia do banco central. A quinta faz uma análise empírica da estratificação do *spread* bancário; qualificando cada rubrica e demonstrando a sua formação através de métodos estatísticos e de observação, além de fazer um paralelo com a teoria pós-keynesiana, a última seção diz respeito a conclusão do estudo empírico contraposto a teoria que acaba por revelar que a justificativa dos bancos para o alto *spread* bancário é infundada.

2 REVISÃO TEÓRICA

Esta seção contempla uma análise do *spread* bancário através da ótica pós-keynesiana dos autores: Basil Moore; Nicolas Kaldor; Hyman P. Minsky; Stephen Rousseas; Randall Wray. Todos consideram, segundo Fiocca (2000 p. 79-80), que a oferta de moeda é determinada pela expansão de crédito cujo depende da demanda por crédito, ou seja, que a oferta de moeda tem determinação endógena. Entretanto divergem em relação ao grau de atuação do banco central na economia, que culmina na diferenciação da determinação do *spread* bancário.

2.1 O SPREAD BANCÁRIO PELA ÓTICA DO HORIZONTALISMO

Para Moore (apud FIOCCA 2000, p. 82-83) o banco central executa a política monetária pela fixação da taxa de juros de curto prazo, deixando as quantidades de reservas variarem conforme a demanda dos bancos. O autor cita que independente do volume de crédito emprestado o *mark-up* dos bancos será o mesmo, o que muda é a taxa de captação, em outras palavras conforme Fiocca (2000, p 83):

“Moore sustenta, ademais, que a taxa de juros bancária é constante para quaisquer quantidades de empréstimo. O autor acredita que o banco central exerce a política monetária exclusivamente pela fixação da taxa de juros de curto prazo, não pela imposição de quaisquer limites ou constrangimentos quantitativos à disponibilidade de fundos. Portanto, o custo marginal do crédito, dado pela taxa de juros vigente no mercado de atacado, não varia com a alteração na quantidade de fundos demandados, o que permite que a taxa de empréstimos bancários seja definida por *mark-up* sobre a taxa de atacado e que ela seja estável, para dada política de curto prazo do banco central.”

Em síntese, o *spread* bancário para Moore é uma taxa de *mark-up* constante uma vez que o sistema bancário é caracterizado como oligopolista. Conferindo

poder de decisão de preços aos bancos. Esta taxa não muda independente do nível de expansão de crédito da economia. O que se altera é a taxa de juros de curto prazo, definidas pelo banco central, em isso sendo alterado, as taxas de captação se tornariam mais altas e o custo do crédito mais caro, que juntamente as reservas limitariam a expansão de moeda creditícia. Contudo, ainda que todas as taxas de juros cobrados sobre os empréstimos mudem, é importante ressaltar que o *spread* bancário se mantém constante,

Moore construiu um modelo de intermediação bancária onde, segundo Fiocca (2000, p.88):

“os bancos fixam uma curva de demanda de depósitos (remunerados) horizontal a dada taxa de juros por *mark-down* em relação à taxa de atacado. E fixam uma oferta de empréstimos horizontal, por *mark-up* em relação a esta mesma taxa.”

Conforme este modelo tem-se que independente do aumento da taxa de juros definida pelo banco central o *spread* bancário, ou *mark-up* será constante, ou seja invariável, o que se altera, através desta ótica, é a taxa de juros final.

A visão de Kaldor a respeito do *spread* bancário na teoria horizontalista é muito similar a de Moore, apesar de não expor, segundo Fiocca (2000, 89-100), claramente a fixação da taxa de *mark-up*, ainda assim entende que as alterações na taxa de juros de curto prazo influenciam apenas os custos de captação.

2.2 O SPREAD BANCÁRIO PELA ÓTICA DOS “ESTRUTURALISTAS”

Este bloco de autores acredita, conforme Fiocca (2000, p. 101 – 137), que os bancos também estão sujeitos à incerteza, e que por conta disto eles possuem uma escala de preferência de liquidez. Quando o banco central atua na elevação da taxa de juros básica, a percepção de risco dos bancos muda. Se a percepção dos bancos é de que se encontram menos líquidos para novos empréstimos o *mark-up*

deverá ser reajustado para expressar esta nova condição de liquidez. Diferentemente de Moore e Kaldor, quando se tinha uma curva horizontal, a curva que relaciona a taxa de juros à quantidade de moeda deverá ser positivamente inclinada. Em outras palavras, segundo Fiocca (2000, p. 102):

“Do ponto de vista conceitual, como os bancos também estão sujeitos à incerteza, deve-se supor que tais instituições tenham uma escala de preferência pela liquidez. [...] Como passivos e ativos não são perfeitamente casados, a ampliação dos balanços, com ampliação dos passivos em relação ao capital próprio aumenta a exposição ao risco.”

Para Rousseas (apud FIOCCA 2000, P. 110) um fato relevante para definição do *spread* bancário é que os bancos são fixadores de preços, por terem poder de mercado e estarem organizados em uma estrutura oligopolizada. Portanto, a taxa de juros não seria resultado do equilíbrio entre oferta e demanda de moeda creditícia, mas da prática de *mark-up* pelos bancos sobre o custo bancário dos empréstimos, baseados na preferência pela liquidez. Segundo o autor:

“ Os bancos são fixadores de preços monopolistas nos mercados de varejo sendo tomadores de quantidade nos mercados financeiros competitivos de atacado. [...] Taxas de juros não são as forças de equilíbrio dos livros-texto. Elas são essencialmente um *mark-up* sobre custos básicos competitivos de um setor financeiro amplamente concebido” (FIOCCA, 2000 p.110)

Para Wray, (apud FIOCCA 2000, p. 119 – 130), o aumento da taxa de juros de curto prazo pelo banco central traz a percepção para os bancos de que sua liquidez está caindo, desta forma como os bancos estão mais expostos ao risco, repito, pela baixa liquidez percebida, então seu prêmio por abrir mão da liquidez aumenta, o que justifica *spreads* bancários positivamente inclinados em relação ao aumento da taxa de juros de curto prazo. Reafirmando o dito:

“Para Wray, o sistema bancário é capaz de expandir a oferta de instrumentos de crédito dentro de limites significativos sem elevar a taxa de juros. Mas nos períodos de expansão mais avançada, o aumento de alavancagem deixa os bancos em posição de menor liquidez. E ao atingir determinados limites, os bancos passam a exigir taxas de juros mais elevadas de modo a compensar a perda de liquidez.” (FIOCCA, 2000 p.129)

Em resumo, a teoria pós-keynesiana entende que o *mark-up* financeiro, leia-se *spread* bancário, pode ser constante independente das alterações nas taxas de juros de curto prazo definidas pelo banco central, que é a teoria defendida pelos horizontalistas, ou pode ser positivamente inclinado em relação ao aumento da taxa de juros, defendida pelos estruturalistas, que veem a organização do mercado financeiro de maneira oligopolizada, juntamente a diminuição da liquidez quando tem-se aumento da taxa básica de juros, que culmina com o aumento do *spread* bancário.

3 REVISÃO DA LITERATURA A RESPEITO DO SPREAD BANCÁRIO

A literatura sobre *spread* bancário no Brasil reconhece que as taxas estão em patamares muito acima do desejado, que acabam cerceando o crescimento da indústria nacional e da economia como um todo pelo racionamento de crédito. Conforme Oliveira & Carvalho (2007, p.3):

“Os níveis excepcionalmente elevados dos *spreads* bancários no Brasil têm sido objeto de análise e de iniciativas das autoridades econômicas, diante dos seus efeitos negativos sobre a expansão do crédito e sobre as condições financeiras das empresas do setor produtivo.”

Diante disto, há três correntes distintas na literatura que buscam explicar o alto nível do *spread* bancário no Brasil, que são:

- a) A que justifica o *spread* pelo nível de risco das operações de crédito no país, ou seja, pela taxa de inadimplência, posição encontrada nos trabalhos de, por exemplo: Elena Sohiet; Raquel Dourado Coutinho, Fernando de Menezes Linardi, Victor Pina Dias e Eduardo Ichikava;
- b) A que evidencia a trajetória do *spread* bancário através das variações e da amplitude da taxa básica de juros; cuja é difundida por: Giuliano Contento de Oliveira, José Luis Oreiro, Luiz Fernando de Paula; Guilherme Jonas Costa da Silva e Fábio Hideki Ono Félix António Manhiça e Caroline Teixeira Jorg;
- c) A visão que o alto nível de *spread* bancário brasileiro se deve ao monopólio bancário, ou seja, a concentração dos bancos no país; defendida nos artigos de: José Alves Dantas; Otávio Ribeiro de Medeiros; Lucio Rodrigues Capelletto; Edilson Paulo e Marcio Nakane.

A primeira delas entende que o nível dos *spreads* no Brasil é definido principalmente pelo nível de inadimplência para operações de crédito, ou seja, o

principal componente do spread bancário, que impede que ele fique em patamares menores, é a taxa de inadimplência. Em resumo, se a taxa de inadimplência estiver alta, certamente o spread bancário estará em um nível elevado, pois a instituição financeira, intermediadora de recursos estará mais exposta ao risco do calote, e, portanto deverá cobrar um prêmio pelo risco. Dias & Ichikava (2011, p. 179) argumentam nesta linha da seguinte forma:

“O risco de crédito, aquele definido, de forma geral, como o risco do não cumprimento dos termos do contrato pelo tomador do crédito, tem função relevante na definição da taxa de juros cobrada. Quanto maior o risco de crédito observado, mantidas as demais variáveis constantes, maior deverá ser o prêmio por esse risco e maior deverá ser o *spread* resultante. Em outras palavras, a probabilidade de um evento de inadimplência (*default*) deve, portanto, repercutir diretamente na magnitude do *spread* bancário.”

Ainda em relação à inadimplência, Soihet & Coutinho (2011) entendem que alta taxa de inadimplência repele a entrada de capitais, e desta forma com sua menor oferta encarecem o crédito. As autoras acreditam que se esta taxa ceder, o spread bancário tenderá a cair através de redução de custos

“o crescimento econômico está associado a *spreads* baixos já que o crescimento pode diminuir a inadimplência e atrair capitais, e com isso possivelmente aumentar a oferta de crédito e reduzir custos.” (SOIHET & COUTINHO 2011, p. 6)

A segunda corrente busca justificar os altos spreads no Brasil através da correlação com a alta taxa básica de juros, a SELIC. Para os autores que se alinham a este argumento existe um trade-off enfrentado pelos bancos em relação a disponibilizar crédito e assumir o risco das operações, ou aplicar o capital em títulos da dívida do governo. A princípio, através desta ótica os bancos preferem aplicar seu capital em títulos por conta da alta rentabilidade oferecida e do baixo risco. Nas palavras de Oreiro & Paula (2005, p. 2):

“o fato de que tendo os bancos uma alternativa segura, líquida e lucrativa de aplicação de seus recursos (isto é, títulos públicos), o custo de oportunidade para emprestar aumenta sobremaneira, o que faz com que os bancos

imputem um prêmio de risco na taxa de empréstimos acima do que seria justificado pelas condições de inadimplência no mercado de empréstimos.”

Oliveira (2007) reforça esta opinião afirmando que a prática de altas taxas básicas de juros implica necessariamente na combinação ótima entre risco e rentabilidade, tornando os títulos públicos mais atrativos que quaisquer operações de crédito. Desta forma os spreads entram em patamares cada vez maiores, inviabilizando o crescimento da economia nacional, gerando por sua vez inadimplência, que acrescenta mais risco as operações, tornando a aplicação em títulos cada vez mais atrativa por parte dos bancos.

Os autores que entendem que a taxa SELIC é o principal fator causador dos altos spreads bancários, veem as instituições financeiras como agentes que têm preferência pela liquidez, e por conta disto, a aplicação em títulos públicos se torna preferencial à intermediação financeira. OREIRO (2005) nos diz que os bancos estarão dispostos a manter ativos pouco rentáveis em carteira como precaução a baixa liquidez. Em complemento a isso Manhiça & Jorge (2012) dizem que:

“O alto nível da taxa básica de juros brasileira se torna uma referência para todas as outras operações no mercado bancário e define o nível mínimo de remuneração desejado pelos bancos para outras aplicações. Neste sentido, a taxa básica de juros passa a representar um custo de oportunidade dos bancos, elevando, em último caso, o custo do crédito através da prática de taxas de empréstimo elevadas para os tomadores finais.”

Em síntese, esta última corrente entende que a alta taxa básica de juros (Selic) acaba inflando o spread bancário por conta da preferência pela liquidez dos bancos que gera um custo de oportunidade maior para concessão de crédito do que para aplicação em títulos do governo.

A terceira corrente justifica que o “acionamento” de crédito através de altos spreads bancários, que acabam por muito onerar o setor produtivo do Brasil, acontece por haver um número suprimido de bancos no país, e portanto, a estrutura se torna ineficiente, carregando maiores custos operacionais, (DANTAS; MEDEIROS; PAULO, 2011)

Dantas, Medeiros & Capelletto (2010) testaram, baseados nos índices de Herfindahl – Hirschman, a hipótese de que o *spread* bancário é positivamente

relacionado com o nível de concentração do mercado de crédito do sistema financeiro nacional, e o resultado foi de que a correlação é verdadeira, ou seja, quanto mais concentrado o sistema financeiro, maiores são os spreads, segundo os autores:

“nos períodos em que há uma maior concentração das operações de crédito, o *spread* cobrado pelas instituições é mais elevado. Os dados demonstram, portanto, que o maior poder de mercado cria condições para que as instituições bancárias aumentem o nível de *spread* praticado.”
(DANTAS; MEDEIROS & CAPELLETTO 2010, p. 20)

A condição ilustrada pelos autores é que a estrutura financeira oligopolizada, e a quantidade de bancos concorrendo vem diminuindo ano a ano. Apesar de não se conseguir caracterizar a indústria bancária como um cartel notoriamente formado, sabe-se que ela está longe de estar classificada como perfeitamente competitiva, conforme (NAKANE, 2003).

Em resumo, as três correntes mencionadas admitem que o alto nível dos spreads no Brasil é causado por falhas não tocantes a operação do banco, estas falhas se manifestam através da alta inadimplência; do custo de oportunidade da concessão de crédito e da estrutura oligopolizada que permite que os preço do produto crédito seja acima do ideal.

4 CONCEITUAÇÃO SPREAD BANCÁRIO

Conceitualmente o *spread* bancário é a diferença entre o que os bancos pagam na captação de recursos, em geral a captação acontece em termos da taxa SELIC, e o que eles cobram ao conceder um empréstimo. Esta diferença cobrada pelos bancos é um valor que varia de instituição para instituição, e de cliente para cliente, dependendo do nível de risco das operações, fidelidade com o cliente, ou até mesmo padrão de preços. Pode ser decomposto em: custo administrativo; inadimplência; custo com compulsório; tributos e taxas e margem líquida.

Vale a pena ressaltar que quanto maior é o *spread* maior é o lucro. O *spread* bancário brasileiro é o segundo maior do mundo, conforme Fórum Econômico Mundial (2010)

TABELA 01 – RANKING DAS TAXAS MÉDIAS DE SPREAD MUNDIAL 2010

Taxa Média de Spread	
País	Maiores taxas
Zimbábue	75 pontos percentuais
Brasil	35,4 pontos percentuais
Madagascar	33,2 pontos percentuais
Paraguai	27,2 pontos percentuais
Malauí	21,8 pontos percentuais

Fonte: Fórum Econômico Mundial (2010)

Segundo o Dieese (2012) altos spreads inviabilizam a expansão do crédito no país, assim como aumento do investimento e consumo das famílias, tornando a economia menos competitiva.

Em resumo, o *spread* bancário é a diferença entre taxa de captação e taxa de aplicação dos bancos; A Tabela 01 evidencia que as rubricas mais relevantes da composição do *spread* bancário são: inadimplência e margem líquida, somadas correspondem a 60% do valor do *spread* bancário.

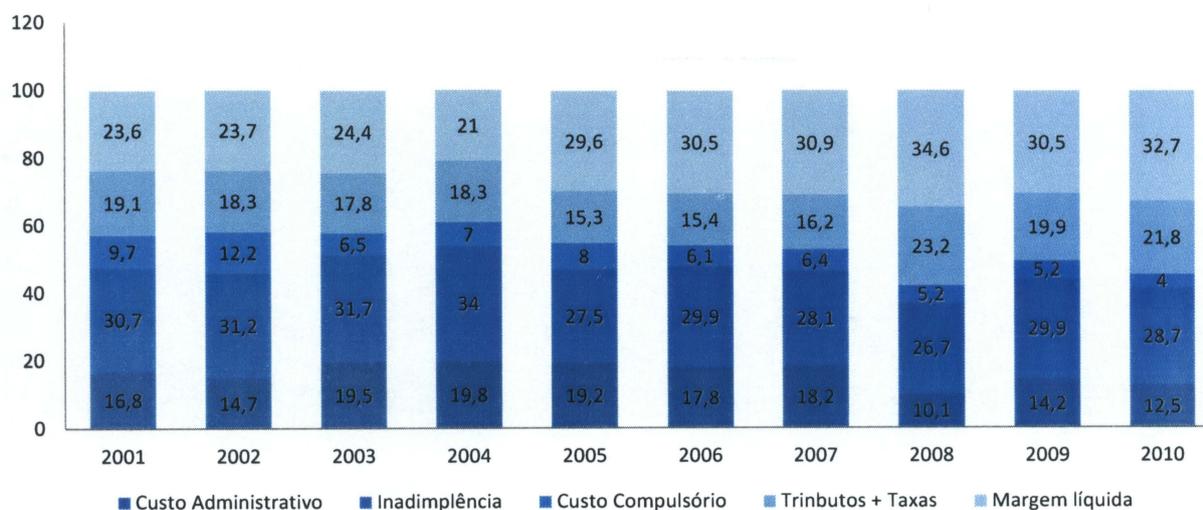
TABELA 02 – COMPOSIÇÃO DO SPREAD BANCÁRIO BRASILEIRO DE 2001 – 2010

Discriminação	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Custo Administrativo	16,8	14,7	19,5	19,8	19,2	17,8	18,2	10,1	14,2	12,5
Inadimplência	30,7	31,2	31,7	34	27,5	29,9	28,1	26,7	29,9	28,7
Custo Compulsório	9,7	12,2	6,5	7	8	6,1	6,4	5,2	5,2	4
Trinbutos + Taxas	19,1	18,3	17,8	18,2	15,3	15,4	16,2	23,2	19,9	21,8
Margem líquida + Erros e Omissões	23,7	23,6	24,5	21	30	30,8	31,1	34,8	30,8	33
SPREAD TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

FONTE: BACEN (2011)

O Gráfico 01 exemplifica de maneira ilustrativa os dados da Tabela 02 de maneira que fica evidente que as maiores participações na composição do *spread* bancário brasileiro nos anos de 2001 a 2010 são: margem líquida e inadimplência.

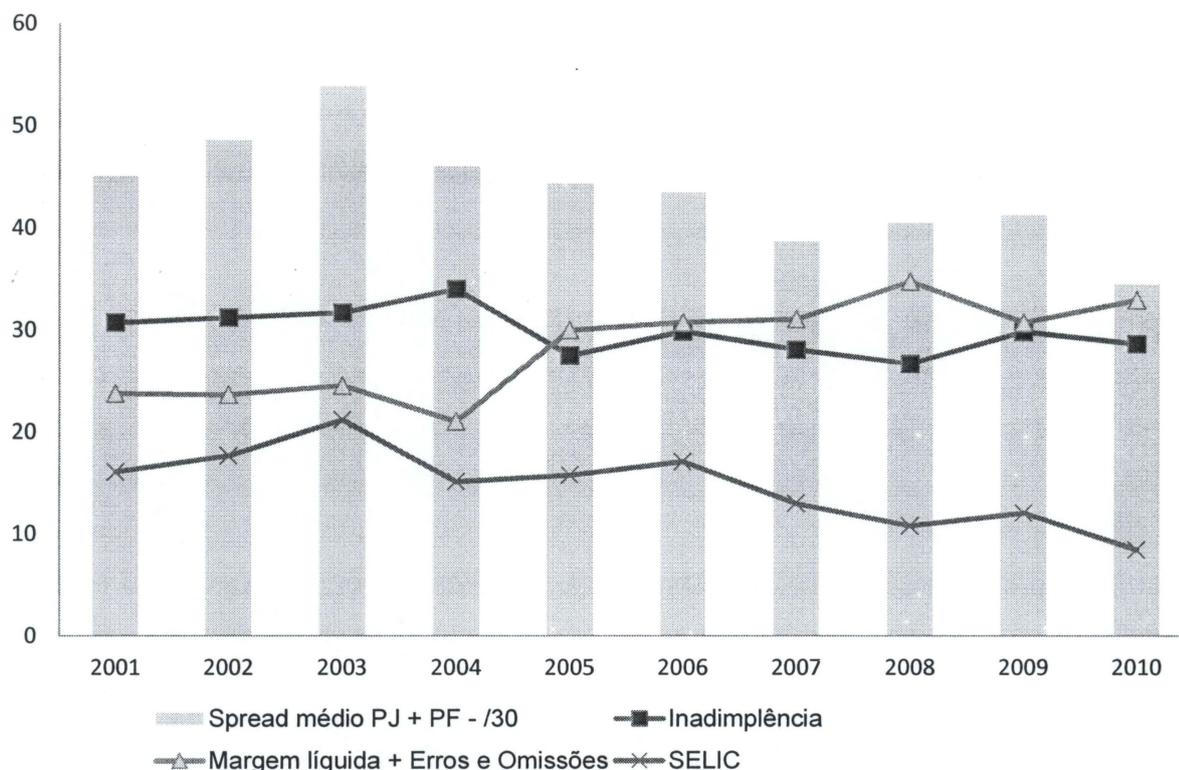
GRÁFICO 01 – COMPOSIÇÃO DO SPREAD BANCÁRIO BRASILEIRO DE 2001 – 2010



FONTE: Adaptação dos dados BACEN e Reportagem do O GLOBO (2012)

O Gráfico 02 nos mostra que há uma correlação inversa de 90% entre variação de margem líquida e de inadimplência. Ou seja, quando a inadimplência diminui 10% a margem líquida em resposta aumenta 9%, por conta disto a composição: margem líquida e inadimplência são em média 60% do total do *spread*. Além disto, pode-se dizer que a variação da magnitude do *spread* bancário brasileiro está correlacionado à inadimplência em apenas 60%, portanto uma diminuição neste índice não significa uma diminuição no *spread* na mesma proporção, pois a margem líquida é aumentada.

GRÁFICO 02 – SPREAD BANCÁRIO BRASILEIRO VERSUS MARGEM LÍQUIDA E INADIMPLÊNCIA



FONTE: A autora (2012).

Em síntese, o Gráfico 02 demonstra que mesmo ocorrendo variação na amplitude do *spread* bancário, a taxa de inadimplência e da margem líquida permanecem praticamente imutáveis em sua soma, ou seja, quando por exemplo, no período 5 a inadimplência cai, a margem líquida aumenta, fazendo com que a composição do custo da inadimplência (ou provisão do custo) somado a margem líquida permaneça em torno de 60%.

4.1 COMPONENTES DO SPREAD BANCÁRIO

Nesta seção serão estudados os componentes do *spread* bancário brasileiro através da conceituação do BACEN e do SERASA – Centralização de Serviços Bancários.

4.1.1 Custo Administrativo, Compulsório e Tributos e Taxas

Conforme relatório do Bacen (2008, p. 26 - 30) O custo administrativo corresponde à parte do *spread* bancário que advém das despesas com a manutenção do processo produtivo e gastos operacionais das instituições financeiras, são salários, comissões, treinamentos, encargos; benefícios; água; luz; comunicação; gastos com processamento de dados; publicidade e propaganda; seguro e transporte; para constituição deste item são somados todos os gastos para manter a operação do banco funcionando.

O Custo do Compulsório, para composição do *spread*, considera, segundo Bacen (2008 p 26 – 30) “o custo nominal de captação de cada tipo de depósito recebido pelas instituições financeiras, descontadas as receitas auferidas em virtude dos respectivos recolhimentos compulsórios.”

Tributos e taxas dizem respeito à soma dos efeitos das contribuições obrigatórias para o FGC – Fundo Garantidor de Crédito, e de tributos incidentes sobre a concessão de crédito e sobre os resultados auferidos nessas operações que são PIS – Programa de Integração Social e CONFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social. Em relação ao Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre o Lúcro Líquido (CSLL) são calculados banco a banco sobre as receitas líquidas provenientes das operações de crédito livre.

4.1.2 Inadimplência

Segundo Bacen (2008, p 26 – 30) A inadimplência faz alusão à:

“estimativa de perdas esperadas em virtude do não pagamento por parte dos tomadores de crédito, ou seja, ao montante que deve ser provisionado para resguardar o patrimônio das instituições financeiras.” (BACEN 2008 p. 26)

Em resumo, este índice é calculado com base nas classificações de risco das carteiras de empréstimo dos bancos, portanto, um banco que tenha sua carteira com clientes de maior risco terá um nível de provisão maior para inadimplência, e certamente um valor maior deste índice em sua composição do *spread*.

Conforme a Serasa (2011) as estimativas de perdas utilizadas pelos bancos está relacionado à probabilidade de ocorrer *default* em relação a um devedor específico. Para que um nível de capital seja provisionado para perdas:

- a) banco considera improvável que o devedor pague na totalidade suas obrigações ao conglomerado financeiro sem que este tenha que recorrer a ações tais como a realização de garantias (se possuir);
- b) O devedor está atrasado em mais de 90 dias em alguma obrigação material com o conglomerado financeiro. Saques a descoberto são considerados como operações em atraso quando o cliente infringir um limite recomendado ou tenha lhe sido recomendado um limite menor que a dívida atual. (SERASA 2011, p. 3)

A Serasa também chama atenção para diferença na metodologia entre inadimplência para os bancos no mercado brasileiro e o Bacen; segundo ela, os bancos brasileiros declaram como inadimplentes clientes que estão em atraso acima de 60 dias, já o Bacen aceita como inadimplentes os devedores acima de 90 dias.

4.1.3 Margem Líquida

Este item comporta a margem de lucro sobre as operações de crédito e eventuais erros de estimações e mensuração. Por exemplo, de um capital de R\$ 100 reais emprestado pelo banco, a taxa de juros de 10% ao ano no final de um ano o prestador deverá devolver à Instituição Financeira o montante de R\$ 110, o principal (R\$ 100,0) volta como ativo, parte dos R\$ 10,0, cerca de R\$ 3,0 (conforme média histórica) é destinado a custos com inadimplência, R\$ 2,0 com taxas e impostos; 1,5 custos administrativos; R\$ 0,7 com compulsório e o restante, R\$2,8 é de margem líquida, livre de impostos e quaisquer deduções.

5 ANÁLISE EMPÍRICA DO SPREAD BRASILEIRO

Nesta seção será estudada a justificativa dos bancos para o alto *spread* bancário no Brasil; como funciona a estratificação do *spread* bancário nos principais bancos privados brasileiros a fim de corroborarem com suas justificativas e a relação dos resultados da pesquisa com a teoria pós-keynesiana.

5.1 A CRÍTICA DOS BANCOS

Tendo por base Ficape (2005) “O estudo sobre a apuração do *spread* da indústria bancária” realizado pela FIPECAFE - Fundação Instituto De Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras a pedido da FEBRABAN, a justificativa para as elevadas taxas de juros vigentes no Brasil não esbarra na questão da margem líquida do *spread* bancário, ao contrário disto, o texto salienta que há

“interpretações e conclusões equivocadas da atividade e dos resultados dos bancos por parte da imprensa, analistas, parlamentares, autoridades do Executivo e integrantes do Judiciário. É até compreensível, entre outras razões, porque os balanços das instituições financeiras, dadas suas especificidades, são bem diferentes dos demonstrativos de empresas de outros segmentos, tornando sua comparação direta com a indústria e o comércio distorcida.”

O estudo reforça que a cada R\$ 100 de margem líquida dos bancos, apenas R\$ 8,10 corresponde à margem líquida do acionista, adicionando que a cada real cobrado de juros, apenas 10% é margem líquida para os acionistas. No mesmo trabalho tem-se 13% da receita com juros é destinada a provisão para perdas, ou seja, quando o *spread* é formado é levado em conta à inadimplência vigente, sendo que dentro da margem há mais uma rubrica para provisão para devedores duvidosos.

A Febraban (2008) em nota para imprensa, a fim de explicar o alto *spread* bancário brasileiro, atribui a culpa à excessiva tributação e ao compulsório bancário no Brasil. Justifica que são muitos impostos e contribuições, tais como PIS e Cofins, CPMF, Imposto de Renda na Fonte e IOF que têm suas condições alteradas com frequência. Assim como depósitos compulsórios que equivalem a empréstimos volumosos a custo abaixo da captação, aplicações obrigatórias deficitárias e a proibição de deduzir algumas despesas incorridas. Solidificando seu argumento exemplifica que:

“tomando uma operação bancária em que um aplicador invista R\$100.000 à taxa de 26% ao ano, por um mês, e em que o banco empreste à taxa de 52% ao ano – exatamente o dobro – pelo mesmo prazo; o banco só poderá emprestar R\$76.323, por conta dos compulsórios e tributação. O aplicador após pagar CPMF e imposto de renda, só terá R\$ 787 de rendimento líquido. O banco, sem computar custos e inadimplência, terá um retorno de R\$ 759. O FGC – Fundo Garantidor de Crédito – ficará com R\$ 25. O governo, além dos recursos disponíveis, que lhe foram compulsoriamente emprestados, ficará com R\$ 1.539 por conta do IOF, Imposto de Renda, CPMF, PIS, Cofins e Contribuição Social. E o tomador do empréstimo pagará a conta desembolsando R\$ 3.109. É muito. A operação acima mostra claramente a dimensão da voracidade fiscal no Brasil. Resumindo, o tomador do empréstimo paga 49,5% para o governo, 25,3% para o investidor, 24,4% para o banco e 0,8% para o FGC. O banco só pode emprestar uma parte dos recursos e ainda tem que pagar seus custos e arcar com a inadimplência; e o governo consegue recursos vultosos e ainda se endivida a custo zero onerando toda a estrutura produtiva. Os números acima são incisivos em mostrar que não pode haver *spread* baixo com essa estrutura. A oferta de crédito vai ser sempre escassa se não houver uma mudança na tributação explícita (leia-se IOF, Imposto de Renda, CPMF, PIS, Cofins e Contribuição Social) e na tributação implícita (leia-se depósitos compulsórios).”

A Febraban (2010) alega que o Brasil possui o mais elevado depósito compulsório do mundo. Em 2010 o compulsório era de 20% sobre depósitos à vista, em dezembro do mesmo ano foi elevado para mais 12% como medida macroprudencial. Além disto, a Federação questiona e critica os depósitos compulsórios sobre depósitos a prazo, ressaltando que no Brasil também há depósitos compulsórios sobre depósitos a prazo que neste ano, 2010, o percentual para este tipo de captação era de 20%.

Segundo Valor (2012) apesar do índice de inadimplência estar cedendo até o primeiro semestre de 2011 nos bancos públicos, os privados ainda vem sofrendo picos de inadimplência, este índice chega a ser duas vezes maior nestas

instituições. Os bancos privados citam a inadimplência como limitadora para diminuição dos spreads, pois é o valor mais significativo na estratificação dele.

Segundo Atenas (2011, p. 14) há arbitrariedade das instituições financeiras para avaliação da inadimplência, tem-se que para empréstimos de menor valor este índice é praticamente igual no mercado, entretanto em se tratando de valores maiores de empréstimos existem diferentes avaliações, que tendem a ser mais rigorosas. Ainda com base neste texto entende-se que quanto maior a inadimplência maior será o *spread* praticado pelos bancos. Entretanto o autor observa que mesmo a inadimplência cedendo no período de 2001 à 2011, o spread bancário não reduz na mesma proporção.

Em resumo, as instituições bancárias brasileiras alegam que as altas taxas de juros, relacionadas ao elevado spread bancário, são provenientes dos impostos cobrados pela União, como Pis; Cofins; Iof; etc; da alta taxa de compulsório que incide sobre depósitos à vista e a prazo e a alta taxa de inadimplência, esta que é subjetiva, calculada pela probabilidade de ocorrer. Deve-se ressaltar que os impostos e taxas representam, em média, apenas 18% do total do spread bancário; o gasto com compulsório corresponde a 7%; enquanto a inadimplência representa em média 30% do spread bancário – calculado arbitrariamente.

5.2 O SPREAD EMPÍRICO

Nesta seção serão evidenciados os dados obtidos através de pesquisa de campo em dois bancos privados brasileiros, o Banco A e o Banco B, e também dados divulgados pela SERASA, e órgãos que possuem ligação com os bancos, que mostram como de fato o *spread* é estratificado.

Segundo nota do DIEESE - Departamento Intersindical de Estudos Sócio-Econômicos (2012) – o Brasil tem um volume baixo de crédito do setor privado em relação aos países desenvolvidos, causado pelo elevado *spread* bancário praticado

no país, para chegar a esta conclusão foram comparados os *spreads* dos países pertencentes aos BRICS e o nosso é quase 10 vezes maior do que o da Rússia, por exemplo.

Alega-se que o alto patamar do *spread* está ligado ao alto compulsório; taxas e impostos custosos além de alta inadimplência vivida pelo país, entretanto após pesquisa empírica com dois dos maiores bancos privados brasileiros, pode-se dizer que esta justificativa não é plausível.

Em primeiro lugar porque conforme a Teoria pós-keynesiana exposta pelos autores : Basil Moore; Nicolas Kaldor; Hyman P. Minsky; Stephen Rousseas; Randall Wray; ou o *spread* bancário é fixo, uma margem de *mark-up* praticamente invariável ao longo do tempo, considerando o poder de coarção através da exigibilidade do banco central, ou é positivamente correlacionado ao aumento da taxa básica de juros, leia-se Selic, pois ao alterar esta taxa de curto prazo, os bancos tem a sua liquidez aparentemente diminuída, o que faz com que, devido ao grau de oligopólio do sistema financeiro, o *mark-up* seja aumentado, para compensar o prêmio pela liquidez. Em segundo lugar porque os bancos manipulam os dados a fim de aumentar inadimplência, quando na verdade o que aumenta é o custo aparente da operação. Em outras palavras, quando a taxa Selic é reajustada para cima, o custo de captação de reservas fica mais caro, e portanto, para o banco criar novos ativos, o risco aumenta, não por conta da inadimplência, e sim pela perda de liquidez.

O cálculo do *spread* bancário bruto para operações de crédito, para os bancos pesquisados, é feito através de um modelo estatístico simples dividido em duas partes importantes, a primeira composta de índices dados: inadimplência; custo administrativo ; impostos diretos e compulsório, a segunda, que é a margem líquida, é mais complexa, depende do caso a caso, do tipo de empresa, do nível de risco do setor e da remuneração do capital do acionista.

Em resumo, serão estudados empiricamente como cada componente do *spread* é formado, suas particularidades e porque o argumento para o alto nível de juros no país gerado também pelo elevado *spread* bancário é infundado.

5.2.1 Inadimplência empírica

É imprescindível lembrar que a inadimplência considerada pelo mercado bancário brasileiro é diferente da considerada pelo BACEN, conforme dito na seção anterior, o mercado brasileiro considera como inadimplente o devedor acima de 60 dias e o BACEN acima de 90 dias.

Através de estudo empírico, realizado em junho deste ano, de maneira informal, com dois bancos de primeira linha brasileiros, o Banco A e o Banco B, observou-se que o índice adicionado ao *spread* não é o real e sim o estimado. O cálculo da provisão inicia com dados da Serasa, levando em conta o nível de inadimplência real do mês anterior, ou seja, é o cálculo das perdas com a carteira de crédito do mercado, este valor é ponderado ao nível de risco da carteira de crédito da IF – instituição financeira – cada banco possui uma nomenclatura diferente para classificação de risco e probabilidade perda. A tabela abaixo é a classificação de risco de clientes feita pela SERASA, que é utilizada pelo banco Safra e Votorantim em sua qualificação de inadimplência na consolidação do *spread*.

TABELA 3 – FAIXAS DE PROBABILIDADE DE INADIMPLÊNCIA

Classes de Risco	Faixas de Probabilidade de Inadimplência (%)	Probabilidade Média de Inadimplência (%)
1	0,00 a 0,10	0,05
2	0,10 a 0,20	0,15
3	0,20 a 0,30	0,25
4	0,30 a 0,40	0,35
5	0,40 a 0,50	0,45
6	0,50 a 0,75	0,62
7	0,75 a 1,00	0,87
8	1,00 a 1,25	1,12
9	1,25 a 1,50	1,37
10	1,50 a 2,00	1,75
11	2,00 a 3,00	2,50
12	3,00 a 4,00	3,50
13	4,00 a 5,00	4,50
14	5,00 a 8,00	6,50
15	8,00 a 10,00	9,00
16	10,00 a 15,00	12,50
17	15,00 a 30,00	22,50
18	30,00 a 50,00	40,00
19	50,00 a 99,99	75,00
20	Default - Cesta de Eventos/Refin/CCF	
21	Default - Recuperação Judicial e Extra-Judicial	
22	Default - Falência	

FONTE: Serasa (2011)

Os bancos tem seu nível de provisão baseados na carteira geral de crédito, deve-se salientar que a carteira de crédito não é ponderada pelo nível de exposição e apenas pela quantidade, ou seja, de uma carteira de 100 empresas divididas em 50 classe de risco A, com 1 milhão de reais concedidos e 50 empresas com classe de risco 19 com 200 mil reais concedidos, o nível de inadimplência considerado nesta carteira será de 40%, tomando por base os dados da SERASA. Mais três abordagens para cálculo da inadimplência serão estudadas a seguir.

Segundo a Serasa (2011) existem 3 abordagens para o cálculo do índice de inadimplência:

- a) por provisão
- b) por exposição
- c) por quantidade

Estas abordagens são baseadas no conceito de perda esperada da Basiléia II. Conforme este embasamento é dado que perdas ocorrem ao longo do processo de crédito, como a Instituição financeira não tem este dado de antemão precisa estimar a perda para o período contábil.

Em relação à primeira abordagem – por provisão, o índice é calculado através da razão entre as provisões de um período, ajustadas pelas reversões, e o saldo total médio das operações de crédito. Os índices de inadimplência que utilizam este conceito, segundo SERASA não estão medindo a inadimplência propriamente dita, dado que a constituição correta de provisão para perdas esperadas não considera apenas a falta de cumprimento de pagamento dos operações, mas também a exposição bancária junto ao devedor no momento do calote e o montante que será recuperado. A SERASA (2011) reconhece que este método pode não representar adequadamente a inadimplência real pois:

“a prática de gerenciamento de resultados utilizando os mecanismos de constituição e reversão de provisões para crédito de liquidação duvidosa. De acordo com FUJI (2004), existem evidências de que algumas IFs brasileiras adotam essa prática. Assim, mesmo para fins de apuração de

estimativas de perdas, as provisões constituídas podem não representar adequadamente esses valores.” (SERASA 2001, p. 5)

É ressaltado que embora este método não meça com precisão o índice de inadimplência auxilia na análise da composição do spread bancário, pois considera as estimativas de custos e despesas incluindo perdas com operações de crédito e margem de lucro desejada.

A segunda abordagem – por exposição – tem forte ligação com a inadimplência considerada pelo BACEN, pois é calculada através da razão entre o montante de operações com atraso no pagamento superior a um determinado número de dias, e o total da carteira de crédito, contudo é importante esclarecer que não há um único parâmetro de dias, cada instituição se adequa a sua realidade. A SERASA (2011) é bastante enfática em se tratando de parametrização destes dados, que na realidade não há:

“Novamente, índices de inadimplência que utilizam este conceito não estão medindo a inadimplência *stricto sensu*, pois o montante de operações com atraso no pagamento também não considera apenas falta de cumprimento de uma obrigação, mas também a exposição da IF junto ao devedor no momento em que houve a inadimplência.” (SERASA, 2011 p. 6)

O que a SERASA está explicando é que na abordagem da exposição o índice de inadimplência não contém apenas operações que estão em atraso, que ocorreu calote, contempla também o risco do banco em operações que possam se tornar um *default*.

A terceira abordagem – por quantidade, calcula a inadimplência como sendo a razão entre o número de operações inadimplentes e o número total de operações. Esta é a abordagem mais real do índice de inadimplência, pois considera apenas as operações com perdas reais. Entretanto não é considerada a possível reversão da falta de pagamento, ou seja da recuperação das operações inadimplentes, há uma estatística, revelada pela SERASA que as operações em atraso voltam ao curso normal seguindo a seguinte regra:

- a) com atraso de 1 a 30 dias – 30% das operações voltam ao curso normal;

- b) com atraso de 31 a 60 dias – 10% das operações voltam ao curso normal;
- c) com atraso de 61 a 90 dias – 5% das operações voltam ao curso normal; e
- d) 100% das operações com mais de 90 dias de atraso são baixadas para prejuízo após transcurso 360 dias de atraso.

Em síntese, nenhuma das abordagens existentes para o cálculo da inadimplência representa com fidelidade este índice. Nota-se que há uma tendência de majoração deste, visto que ou é acrescido o risco do negócio, ao invés de apenas a perda efetiva; ou não há parâmetro obrigatório para a quantidade de dias em atraso para que seja considerada uma perda real, e ainda; são desconsideradas as chances de haver uma recuperação após a inadimplência, seja ela por execução judicial, com captura de bens em garantia; ou por negociação junto a instituição financeira.

A justificativa dos bancos para os altos spreads bancários levando em conta a alta inadimplência é real? Pode-se dizer que este argumento não é o mais plausível, dado que o índice pode ser manipulado, conforme evidências do estudo da SERASA (2011) até mesmo porque quando parte do lucro é provisionado para perdas os impostos incidentes ficam menores. Com isso, pode-se dizer que os bancos são estimulados a majorarem este índice. Qual o motivo para os bancos privados terem inadimplência maior do que os bancos públicos? Manutenção dos altos spreads bancários.

5.2.2 Custo Administrativo Impostos e Compulsório

Em relação aos custos administrativos, notou-se na pesquisa que não há muita variabilidade, pois os custos de operação são praticamente dados pelo mercado como por exemplo gasto com folha que é fortemente pressionado pelo sindicato, ou seja, existe uma regularidade na rubrica destes gastos nos balanços.

Sobre Impostos e Compulsório estes sofrem regulamentação do BACEN, e obedecem a regras de formação, conforme descrito no item anterior, por conta disto não foi observado na pesquisa nenhuma questão importante de discrepância de método de cálculo ou de conceituação. É importante ressaltar que a reclamação dos bancos para com o custo do compulsório é infundada, pois este custo representa apenas 7% do spread bancário e tem o único objetivo de tirar o foco da importância da margem líquida na composição do *spread*.

5.2.4 Margem Líquida

A margem líquida tem sua composição diferente de instituição para instituição. Entretanto notou-se semelhança em alguns pontos: os bancos pesquisados relataram que ao compor o *spread* é solicitado um mínimo de capital do acionista empregado em cada operação, dado que quanto pior a qualidade do cliente (maior probabilidade de perda) maior a quantidade de capital do acionista empregado. A tabela 04 exemplifica este parâmetro.

TABELA 04 – BANDA DE EXIGÊNCIA DO CAPITAL DO ACIONISTA PARA CADA CLASSE DE RISCO

Nota	Capital Acionista
AA	20% - 25%
A	25% - 30%
B	30% - 40%
C	40% - 50%
D	60% - 70%
E	70% - 80%
F, G , H	100%

FONTE: A autora (2012)

Além da exigência do capital mínimo para cada classe de empresa, observa-se uma solicitação de rentabilidade mínima ao capital do acionista em cada operação – que é em média (dentre os bancos pesquisados) de 13,5%, ou seja, para um capital de R\$ 100 mil emprestado a uma empresa “AA”, o capital mínimo do acionista é de R\$ 20 mil; como a empresa em questão tem ótimo relacionamento com o banco, a decisão de capital empregado é que seja de R\$ 25 mil. O acionista exige que seu capital seja rentabilizado em pelo menos 13,5% ao ano, ou seja, a margem líquida mínima que este cliente precisa oferecer é de R\$ 3.375 por ano. Se este dinheiro é capitado a um custo de 8% ao ano, seu custo final deverá cobrir a captação gastos com inadimplência; custo administrativo; compulsório; impostos e taxas e margem líquida. Em média uma empresa com nota “AA” tem um *spread* de 8%; ou seja; a taxa de juros final será de 16% a.a; estes 16% significam que ao emprestar R\$ 100 mil, uma empresa deste score pagará R\$ 116 mil ao final de um ano, R\$ 6 mil é custo de captação (pois será captado apenas R\$ 75 mil); restam R\$ 10 mil; destes R\$ 3.375 são margem líquida, cerca de 34% do *spread*, aproximadamente R\$ 2.800 para inadimplência (por conta da menor classe de risco); R\$ 1.700 destinados a impostos e taxas; R\$ 1.500 destinados a custos administrativos e R\$ 625 para custos com compulsório.

Há outros quatro fatores que auxiliam na determinação da margem líquida que são:

- a) Acesso da empresa a bancos de primeira linha
- b) Ter bom relacionamento com gerente da conta
- c) Comprar produtos do banco que geram receita livre de risco, como por exemplo, ter folha de pagamento com o banco, seguro, cartão de crédito, etc..
- d) Oferecer garantia para as operações

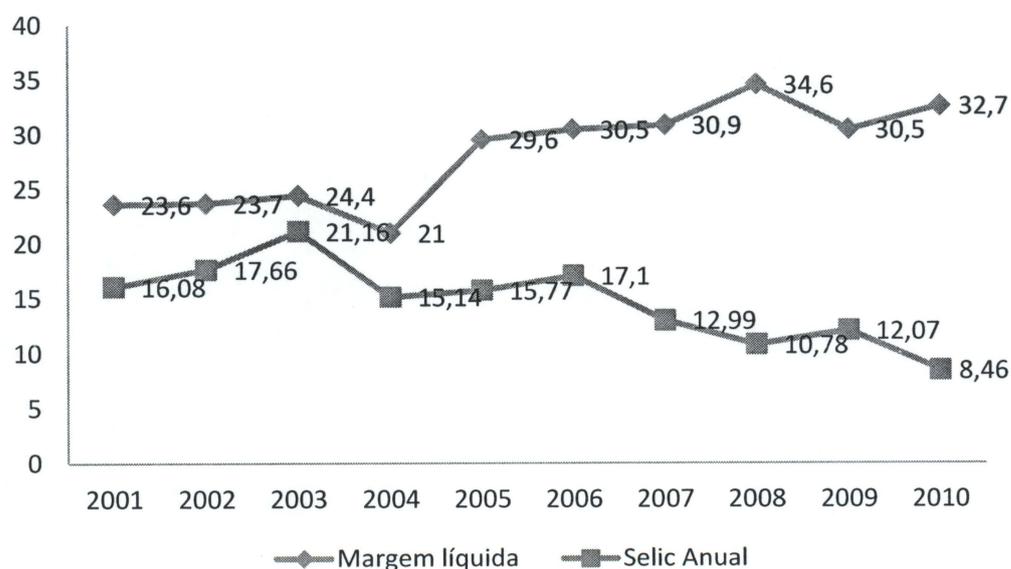
Pode-se dizer que uma empresa que tenha menor probabilidade de perda (melhor rating), melhor bancabilidade, bom relacionamento com gerente da conta, folha de pagamento com o banco e que ofereça garantias para operações de crédito, oferecerá menor margem líquida para o banco.

Entretanto, também foi revelado na pesquisa realizada junto aos bancos A e B que existem casos de clientes com excelente perfil e que pagam altos *spreads* e

geram margem líquida acima do esperado, estes clientes, em geral não fazem cotação de operações com mais de três bancos, e por falta de informações acaba aceitando valor final da operação mais alta. Outro ponto importante diz respeito à variação de preços, foi notado que não há grandes oscilações de precificação de operações de um banco para outro, por exemplo, um cliente considerado com classe de risco 1, por exemplo, tende a pagar sempre um nível de *spread* “x”.

Ainda em relação à margem líquida, os pesquisados revelaram que quando a taxa SELIC tem variação negativa é quando os bancos conseguem ampliar suas margens líquidas, pois o cliente desconhece este movimento por um tempo, ou seja, existe um atraso entre queda da SELIC e repasse para o mercado. Tendo por base esta observação foi feito um teste de correlação que comprova esta prática de mercado, o teste deu uma correlação de 75% para queda na taxa básica de juros e aumento do *spread* bancário, que está expresso no Gráfico 3.

GRÁFICO 3 – CORRELAÇÃO INVERSA ENTRE VARIAÇÃO DA SELIC E MARGEM LÍQUIDA



FONTE: Bacen (2011) e Ipeadata

Em síntese, a margem líquida é um dos principais componentes do *spread* bancário e os bancos “não abrem mão” desta fatia pois existe uma exigibilidade dos bancos para remuneração mínima do capital do acionista. Percebe-se também, que

na composição do spread há uma parcela para provisão caso a operação venha entrar em atraso e se torne um caso de prejuízo, entretanto, no exemplo citado anteriormente, uma empresa “AA” provisionou R\$ 2.800 para perdas, entretanto sabe-se que clientes com este perfil não costumam causar default, então esta parcela, no próximo exercício será englobada como margem líquida – contudo transformada diretamente como ativo, como fora provisionada anteriormente não incidiram impostos sobre ela, e nem incidirão. No caso do exemplo acima a margem líquida real seria de R\$ 6.175 – 62% do *spread* bancário, e uma remuneração do capital do acionista de quase 25% ao ano, bem acima do exigido, e muito diferente do que se vê nas estratificações dos relatórios do BACEN.

Esta análise corrobora com os autores pós-keynesianos que entendem que a organização do mercado bancário é monopolista, permitindo que suas margens líquidas sejam aumentadas.

6 CONCLUSÃO

A teoria nos mostrou que o *mark-up* sobre as operações de crédito, o *spread* bancário, pode ser fixo, quando o banco central do país possui total controle sobre as reservas bancárias, fazendo com que ao praticar uma política monetária contracionista, como por exemplo, aumentar a exigibilidade de reservas, o volume de crédito diminui, sem que o *mark-up* seja influenciado, levando em conta que o sistema financeiro funciona como uma estrutura oligopolizada formadora de preços. Por outro lado, tomando por base que os bancos também estão sujeitos a incertezas, e que possuem preferência pela liquidez, os *spreads* podem aumentar à medida que a taxa de juros de curto prazo, no caso brasileiro a taxa Selic, sofre aumento. O mecanismo de aumento do *mark-up* é simples, deve-se imaginar que os bancos possuem um nível mínimo de reservas, cujas são constituídas através de captação balizada pela taxa Selic, quando esta taxa é aumentada o custo para compor as reservas a fim de expandir o crédito é aumentado, e portanto o banco preferindo manter a liquidez cobra um maior prêmio por uma operação de crédito.

A justificativa dos bancos para o aumento, ou manutenção dos altos *spreads* bancários não é a da teoria. Isto é, os bancos utilizam-se de artimanhas para tirar o foco da margem líquida, e “culpar” o sistema e o mercado consumidor pelo alto *mark-up* cobrado. Há uma vasta literatura que busca justificar o nível de *spreads* pela suposta alta inadimplência, por conta do patamar da taxa Selic e também pela concentração bancária, em verdade, apenas o último argumento se mostra palpável do ponto de vista teórico e prático.

Foi visto, neste estudo, que a inadimplência não passa de um índice de probabilidade que tem por base uma carteira de crédito considerada doente, com risco de *default* muito maior do que o real. Entretanto, não se sabe ao certo quanto à inadimplência afeta ao *spread* bancário brasileiro. Os bancos provisionam mais capital para perda, e aumentam seus *spreads*. É difícil valorar quanto da inadimplência adicionada ao custo das operações é real. Entretanto, podemos dizer que a margem líquida não é apenas a informada pelas instituições financeiras, pois

se somarmos o ruído da inadimplência certamente seria maior do que os 30%, em geral, informado da composição do *spread*.

O que podemos observar empiricamente, concordando com a teoria exposta, é que o *mark-up* é mais ou menos rígido, pois como visto para dois bancos do sistema financeiro nacional, a remuneração do acionista é dada, não negligenciável para baixo. O que nos leva a crer que em momentos onde os bancos encontram-se menos líquidos o *spread* bancário aumenta.

Em resumo, o *spread* bancário mantém-se alto no país, e possui variações positivas em relação à taxa de juros, por conta da estrutura oligopolizada e da preferência pela liquidez dos bancos. A justificativa, por parte dos bancos e instituições ligadas, de que o *spread* bancário se mantém desta forma por conta da alta inadimplência no país é infundada por dois motivos: primeiro porque o risco dos bancos está associado à composição liquidez e segundo porque os cálculos para parametrizar a inadimplência são meras expectativas e não perda efetiva.

REFERÊNCIAS

ATLANTA, Felipe - **Determinantes Do Spread Bancário No Brasil (1999–2011)** Disponível em : http://www.febraban.org.br/premiodeeconomiabancaria/trabalhos/2_ATLANTA%209837_Felippe.pdf. Acessado em 17 de julho de 2012.

BACEN - Banco Central do Brasil, **Séries Temporais da Taxa de Juros**, 2011. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?TAXADLSP>> Acesso: 25/03/2012

BACEN – Banco Central do Brasil, **Série histórica do *spread* bancário**, 2011, Disponível em <<https://www3.bcb.gov.br/sqspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>> Acesso: 05/04/2011

CARVALHO, J. C. *Fernando*, **Temas de Política Monetária**, 1994, Disponível em : <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewFile/1668/2037>> Acesso: 18/04/2011

DIAS P. Vitor; ICHIKAVA Eduardo **Uma análise empírica da relação entre *spread* e risco** Revista do BNDES nº 36 (p. 177 – 214), 2011

DIEESE. **Nota técnica do DIEESE**. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/notatecnica/notaTec109Spread.pdf>. Acessado em 23 de julho de 2012.

FIOCCA, Demian. **A Oferta de Moeda na Macroeconomia Keynesiana**. São Paulo: Paz e Terra. 2000, cap. 4, pp.79-137

FEBRABAN. **Nota para Imprensa**, 2012, Disponível em: <http://www.febraban.org.br/Arquivo/Servicos/Imprensa/spreadbancario0307c.pdf> Acessado em 17 de julho de 2012.

FEBRABAN **Estudo da FEBRABAN**, 2011 Disponível em: http://www.febraban.org.br/p5a_52qt34++5cv8_4466+ff145afbb52ffrtg33fe36455li5411pp+e/sitefebraban/Fipecaf_Internet.pdf Acesso em 17/07/2012. Acesso em 16 de julho de 2012.

FEM – Fórum Econômico Mundial. **The Financial Development Report**. Geneva, Switzerland, 2009, p. 76

KEYNES, M. J. **A Teoria Geral do Emprego do Juro e da Moeda**, São Paulo, Editora Nova Cultura, 1996.

KÖLER, A. Marcos, **Evolução e Determinantes do Spread Bancário no Brasil**, Brasília, 2009.

MANHIÇA A. F.; JORGE T. C. **O Nível Da Taxa Básica De Juros E O Spread Bancário No Brasil: Uma Análise De Dados Em Painel IPEA**, Textos Para Discussão, 1710, Rio de Janeiro, fev 2012.

NAKANE, M. **Concorrência e *spread bancário*: uma revisão da evidência para o Brasil**. In **Banco Central do Brasil**, Economia Bancária e de Crédito – Avaliação de 4 anos de Projeto Juros e Spread Bancário, 2003

OLIVEIRA de C. Giuliano; CARVALHO E. Carlos **O componente “custo de oportunidade” do spread bancário no Brasil: uma abordagem pós keynesiana** Economia e Sociedade, Campinas, v. 16, n 3 (31), p. 371-404, dez 2007

OREIRO L. José **Preferência pela Liquidez, Racionamento de Crédito e Concentração Bancária Uma Nova Teoria Pós-keynesiana da Firma Bancária** Est. Econ., São Paulo, V. 35, N. 1, P. 101-131, Janeiro-Março, 2005

OREIRO L. J.; PAULA de F. L.; SILVA da C. J. G.; ONO H. F. **Determinantes Macroeconômicos Do Spread Bancário No Brasil: Teoria E Evidência Recente** Economia Aplicada, São Paulo, v. 10, nº 4, P. 609 – 634, out – dez, 2006

SOIHET, E.; COUTINHO D. R. **Spread Bancário Brasileiro: Evolução, Determinantes E Decomposição Contábil (1994-2008)** IV Encontro Internacional da Associação Keynesiana Brasileira (AKB), 2011.

SERASA 2011 Disponível em:
<http://www.terraconnect.com.br/resources/CREDIT%20RATING%20-%20MODELO%20DE%20RELAT%C3%93RIO.pdf>. Acesso em 17 de julho de 2012.

SERASA **Inadimplência do Setor Bancário Brasileiro: Uma Avaliação de suas Medidas**, 2011. Edição 68. Disponível em: http://www.serasaexperian.com.br/serasaexperian/publicacoes/revista/2009/68/revista_0365.htm. Acessado em: 15 de junho de 2012.

VALOR ECONÔMICO. **O peso da inadimplência no *spread***. Disponível em: <http://www.valor.com.br/financas/2639860/o-peso-da-inadimplencia-no-spread>. Acessado em 19 de julho de 2012.